

QUARTA | 22/01/2025  
EDIÇÃO 800  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Atos Oficiais

## Decretos

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

## RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
GLICEMIA 4º TRIMESTRE 2024	22/01/25	8.213,13
DOSE CERTA 4º TRIMESTRE 2024	22/01/25	30.552,83

## Portarias

## PORTARIA Nº 19.899, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

*DESIGNA AS SERVIDORAS  
FABIANA MORENO SATO E  
DEBORAH PETTENUCCI GONZALES  
BATISTA, PARA O DESEMPENHO  
DE FUNÇÕES INERENTES A  
PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO  
NO ÂMBITO DO CIM - AMNAP -  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA AMNAP E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nas Leis Municipais nºs 4.943, e 03.03.2020, e 5.168, de 30.08.2023, **DESIGNA** as servidoras FABIANA MORENO SATO (CPF nº 259.548.128-29 e RG nº 26.705.166-9), e DEBORAH PETTENUCCI GONZALES BATISTA (CPF nº 325.206.988-10 e RG nº 41.831.693-4) para, cumulativamente as suas atribuições funcionais, desempenharem funções inerentes a procedimentos de licitação no âmbito do CIM - AMNAP - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP, representando o Município de Tupã, revoga a Portaria nº 19.734, de 25.09.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



## ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de placa de identificação e películas adesivas para serem utilizadas na Unidade de Saúde setor A desta Secretaria Municipal de Saúde de Tupã/SP.

**Contratado:****ORIGINAL COMUNICACAO VISUAL TUPA LTDA – CNPJ: 32.905.847/0001-01****Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante**Valor Total:** R\$ 11.515,00 (Onze mil, quinhentos e quinze reais)**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 16 de Janeiro de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIAIS EM FISIOTERAPIA AOS PACIENTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE REGULAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - VALOR: R\$ 1.545.000,00. - ASSINATURA: 13/01/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 13/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA YAMAUCHI LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIAIS EM FISIOTERAPIA AOS PACIENTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE REGULAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - VALOR: R\$ 905.500,00. - ASSINATURA: 13/01/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 13/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da Contrato nº 009/2023 - Detentora: ÚNICA PROPAGANDA LTDA. Contratação de empresa especializada na realização de serviços técnicos de criação e veiculação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo, de orientação social e utilidade pública, para o município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 12 (doze) meses (válido até 26/01/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 084/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 20/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.